

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Presidência do vereador Darcio Silva Neto

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Em seguida foi feita a chamada de presença, compareceram os vereadores: Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade), Ernane Moreira Dias (PSB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (PSB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Colocada a disposição a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar os trabalhos o Presidente solicitou que elevassem seus pensamentos em Deus, e que a luz do Espírito Santo iluminasse e capacitasse todos para que pudessem realizar seus anseios. Antes de passar para o pequeno expediente o Presidente concedeu a palavra por dez minutos para servidora Leda Almeida a qual se inscreveu com antecedência para discorrer sobre o PL nº 29. No uso da palavra a servidora cumprimentou os vereadores e todos os presentes. Em seguida disse que no final de setembro de 2023 tomou conhecimento de que foi aprovada lei nº 1286 de 21/09/23 que trata sobre recursos do desempenho da saúde bucal. Relatou que na época questionou e não veio antes à Câmara por que existe a lei nº 1261 de 09/11/22 que reza sobre o Previne Brasil e coloca os regramentos de como o município repassaria os recursos do Previne Brasil para as equipes de saúde da família, e na lei 1261 fala muito claramente que o fator “desempenho” será integralmente dividido com a equipe. Pediu a palavra a vereadora Cida Queiroz a qual questionou que quando a servidora Leda fala de equipe, está se referindo as pessoas que batem alguma meta ou está incluindo a servidora da faxina, motorista, recepcionista. Em resposta a Sra. Leda disse que o Previne Brasil é o antigo PMAQ, porém, as pessoas confundem e acham que Previne Brasil é PMAQ e não é. Informou que o PMAQ virou Previne Brasil, mas, o Previne Brasil compõe tudo o que norteia de entrada de recursos atualmente na atenção primária destinadas a população, cumprimento de metas e estratégias, ou seja, tudo o que envolve entrada de recurso para ser pago salário, e o desempenho que atualmente considera-se que está sendo repassado integralmente para os funcionários é Previne Brasil. Então, quando falam sobre o piso do agente de saúde, o saúde família que antigamente podia pagar o salário do médico é Previne Brasil, ou seja, tudo é Previne Brasil. Que na lei 1261 responde esta questão. Informou que existem três leis que envolvem o recebimento do recurso do antigo PMAQ. Em dezembro de 2013 foi a primeira lei criada no município para repassar o PMAQ para o funcionário, mas, naquela época a lei já veio para esta Casa pronta, e quem a enviou foi quem trabalhava na secretaria de saúde na época, então ela contemplava apenas alguns funcionários que seriam: o médico, os agentes de saúde, os enfermeiros e técnicos de enfermagem. A servidora antes de dar seqüência nos esclarecimentos informou que acompanha esta questão das metas no município desde 2009, tendo ficado a frente da captação de recursos da saúde por dez anos, e em 2019, atendendo a um pedido dos funcionários da limpeza, motorista e outros vários profissionais que compõe a equipe que não estavam contemplados pela lei anterior, mudou-se a lei e todos os funcionários passaram a compor da equipe para recebimento do incentivo, então todos os profissionais que estão atuando dentro da equipe do PSF recebem, inclusive até então os agentes de endemias. Em 2022 quando criou outros regramentos e alterou-se a lei anterior, os agentes de endemias ficaram de fora, no entanto a servidora não sabe quem encaminhou a nova lei para esta Casa propondo que permanecesse a equipe do PSF em si e os profissionais que a compõe, porém, continuou pagando para o motorista, serviços gerais, recepcionista. Relatou que atualmente a lei do Previne Brasil vigente no município é a nº 1261 de 09/11/22 e como a servidora sempre acompanha os dados referentes aos recursos e em setembro de 2023 observou que havia valor praticamente dobrado na

conta do desempenho e brincou no PSF dizendo que naquele mês o Previne Brasil viria dobrado. Informou que todo mês é encaminhada relação para a prefeitura para o RH, porque a lei 1261 fala dos critérios para recebimento e não recebimento e dentre alguns critérios fala que o funcionário não pode estar fora da equipe, por exemplo, afastado por motivo de doença, férias prêmio, etc., ou seja, tem que estar em efetivo exercício da função para poder contemplar o recebimento. Que quando a enfermeira Paulene responsável pela Unidade levou a relação no RH também fez a mesma brincadeira que a servidora Leda, e para a surpresa de todos, tomaram conhecimento da lei nº 1286 de 21/09/23 onde diz que de acordo com a portaria nº 960 somente dois funcionários da equipe de saúde bucal teriam direito de receber este valor e desde então está em peregrinação para mostrar que este recurso é das agentes de saúde e não somente da saúde bucal até porque quando o PMAQ foi criado em 2011 e instituído a partir de 2012, ele era muito claro, pois, foi criado numa lei só e claramente falava qual era o valor que a equipe básica receberia, qual o valor que a saúde bucal receberia e qual era o valor do NASF que depois veio a compor também receberia, porque em 2012 não existia NASF na questão de avaliação, mas, depois foi incorporado, então estes valores eram muito claros na lei do PMAQ, porém a todo tempo era falado que todo recurso do PMAQ vem junto isso quando cai na conta do município, então, nunca houve dúvidas de que o recurso que entrasse para o saúde bucal era da equipe toda porque a equipe de atenção básica (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, agente de saúde) funciona sozinha, mas, a equipe de saúde bucal é como se fosse um braço da atenção básica e não funciona sozinha. Falou que a equipe do NASF que hoje é denominada E'Multi não funciona sozinha, e por isso, não tem como uma pessoa chegar num atendimento de saúde bucal, entrar num consultório odontológico, dentro de uma Unidade de Saúde se não passar por vários profissionais. Primeiramente pelo cadastro que é feito único e exclusivamente pelo agente de saúde, depois pela recepção, talvez por uma enfermeira porque dependendo do procedimento o paciente precisará aferir uma pressão ou se o procedimento for mais rigoroso tenha que ficar em observação. Enfatizou que não existe equipe de uma pessoa só. Se olharem na designação de equipe significa equipe. Falou que tudo que vem para atenção básica, toda hora que forem ler qualquer lei ou portaria vai estar falando de equipe. Novamente fez uso da palavra a vereadora Cida Queiroz para questionar se esta portaria da qual resultou esta votação e a de nº 960 de 17/07/23 na qual foi encaminhado PL específico para a saúde bucal, a servidora concordou e esclareceu que o Previne Brasil foi instituído pela portaria nº 06 de 28/09/17 sendo regulamentada pela portaria nº 2979/19 que ficou muito vaga, o Programa Previne Brasil ficou vago sobre quais valores cada equipe ou cada equipe multidisciplinar ou multiprofissional receberia e a princípio regrou-se somente o valor da equipe de saúde da família que era o valor que vinha até então, porém, veio a pandemia, e a princípio seriam sete indicadores para o ano de 2020 e subsequentemente nos próximos anos seriam incorporados mais indicadores os quais se tornariam 28 ou infinitos, pois, a portaria nº 3.222/19 deixa isso muito claro em seu último parágrafo, significando que o Previne Brasil não é só sete indicadores. Em maio de 2023 o Presidente do Brasil sancionou uma portaria de nº 610 que fala do que nortearia a partir daí tudo o que envolve o Previne Brasil. Disse que atualmente a lei vigente para indicadores de Previne Brasil é a 3.222 de dezembro de 2019, está valendo até hoje, foi feita uma alteração em outubro de 2023 muito claramente falando que ela está em vigor e falando que todos indicadores que estiver vinculados a portaria 3.222 que é uma explicação da portaria 2.979/19, tudo que estiver lá é Previne Brasil e os indicadores vão ser incorporados a medida que o município for recebendo recursos ou seja criou-se várias portarias a partir daí, por exemplo, a portaria nº 751 de 15/06/23 que é anterior a portaria 960 e ela fala que cria-se as especialidades odontológicas para os municípios onde o município que tenha interesse em aderir ao programa receberia inicialmente um percentual de R\$ 24 mil reais e para pleitear este recurso seria necessário ter profissionais com carga horária de trinta horas na Unidade. Que o município poderia receber também mais R\$ 7 mil reais para pagar dentista e mais R\$

1.800 reais de desempenho. Para a servidora esta portaria foi ignorada, mas, a portaria 960 fala que está destinando recurso para a saúde bucal, tendo questionado o porque que a mesma não fala de valores para pagamento salário. Tendo a servidora mesmo respondido que é porque já existe outra portaria para isso. Disse também que atualmente o município recebe o valor de R\$ 2.453 como ajuda para pagar salário do odontológico. Questionou o porque a portaria 960 fala só do valor do desempenho é porque não tinha regramento, mas, existe a portaria 635 que fala do valor que vai vir para as equipes de E'Multi que é de R\$ 3 mil reais. Segundo a servidora criou-se regramentos para o Previne Brasil que e o antigo PMAQ , então se antigamente no PMAQ tinha um valor muito claro para a equipe da saúde da família, a equipe da saúde bucal e o NASF, atualmente existem portarias. Disse que está presente nesta reunião para questionar, pois, não é entendimento, é conhecimento, e pelo seu conhecimento da lei do Previne Brasil a portaria 960 é Previne Brasil, ou seja se existe hoje no município a lei 1261 que fala que todo desempenho tem que ser dividido igualmente com a equipe, então a servidora considera a lei 1286 inconstitucional porque foi criada sem nenhuma alteração da lei do Previne Brasil, não faz nenhum adendo a lei 1261 então para ter criado a lei para pagar este recurso somente para dois profissionais da saúde bucal, a lei 1261 teria que ter sido citada e alterada e isso não foi feito, ou seja, este é seu questionamento desde final de setembro de 2023. Que quando questionou na prefeitura a resposta que teve foi que o jurídico havia entendido seu questionamento e a partir daquele momento (16/10/23), e a lei seria revogada/anulada, pois, não tem validade porque fere a lei anterior e considerando a portaria 960 a lei 1286 está errada e que voltaria a ser como era antes e todo recurso que entrasse no desempenho na conta da prefeitura, seria dividido igualmente para todos os profissionais. No entanto a servidora esperou, não teve mais resposta e ao chegar no fim de outubro foi pago para os dois profissionais novamente e as agentes de saúde não viram este dinheiro. Passaram para novembro tendo a servidora tomado conhecimento de que chegou outro projeto na Casa, todo retalhado, ou seja, não procede. Frisou que seu questionamento é: considerando a portaria 960 do Previne Brasil porque as agentes de saúde não estão recebendo o incentivo. Questionou aos vereadores se os mesmos acreditavam ou imaginavam que o Governo criaria, teria a irresponsabilidade de criar uma portaria dando recurso para dois profissionais. Disse que a equipe de saúde da família atualmente é em média de 30 funcionários. Informou que este dinheiro entrou na conta da prefeitura a partir de agosto de 2023, somando agosto e setembro veio o valor de 900 reais cada mês. Que a portaria é de julho então considerou-se que o dinheiro entrou na conta em agosto, mas, para a competência de julho. Então, para julho e agosto 900 reais cada mês, e depois setembro, outubro e novembro há uma somatória neste período, de agosto até novembro de R\$ 9.147,00 sendo repassados para dois profissionais. Questionou novamente aos vereadores se os mesmos achavam mesmo que o Governo criaria uma portaria com esta finalidade. Pediu novamente a palavra a vereadora Cida Queiroz, a qual disse que a servidora falou no valor de R\$ 900,00, que isso foi também quando os vereadores votaram a lei, que é para os dois funcionários da saúde bucal. Disse que no primeiro mês pagou – se novecentos e no segundo mês também, tendo perguntado qual valor foi pago após isso. Respondido pela Sra. Leda que foi pago R\$ 2.449,00, e que a realidade da questão deste recurso é que no Previne Brasil as metas são vistas por quadrimestres, ou seja, se a meta for batida no primeiro quadrimestre do ano o funcionário irá receber o valor referente àquela meta no segundo quadrimestre e assim sucessivamente, então, o município está recebendo estes valores, porque como é uma portaria nova geralmente o Governo manda o recurso e depois ele cobra. As obrigações do cumprimento de metas vão começar a vigorar a partir de janeiro e o descaso foi tanto na criação desta lei que na época da criação da lei o município tinha quatro profissionais, três dentistas e um auxiliar, um dentista se aposentou, mas, todos lançam produção dentro do mesmo sistema, ou seja, a meta a ser batida seriam três profissionais batendo meta, então, como que o recurso viria só para um dentista, isso é absurdo. Novamente a vereadora Cida Queiroz

frisou que inclusive foi votado por esta Casa desta forma. Em aparte o vereador Moacir Queiroz questionou quem é o chefe do setor, respondido que não existe chefe, e sim coordenação do PSF que é da Sra. Paulene, tirando disso são todos profissionais em igualdade. Informou que existe uma nomeação, mas, é simbólica. Que sabe que atualmente existe profissional que está como coordenador, porém isso é simbólico, não faz nada além disso é somente para efeito de participar de reunião, mas, a meta é da equipe. A vereadora Cida Queiroz questionou se havia previsão ou achavam que viria novecentos reais subseqüentemente. Respondido que a portaria 960 é muito clara e fala-se que iria pagar até o total porque não iria ter parâmetro de avaliação e a partir de janeiro de 2024 este recurso pode findar se não bater a meta. Comentou que além do profissional que se aposentou, outro se sentiu isolado por esta lei e não recebeu nada deste recurso. Disse que ele não tem obrigação de bater meta para outro profissional ganhar. Questionado pelo Presidente o porque este profissional não recorre aos seus direitos, respondido que ele está brigando, correndo atrás e provavelmente se ficar isoladamente o dentista e o auxiliar compondo a equipe a partir de janeiro, esse recurso não virá, mas, não é nisso que está pensando e sim no absurdo de que se existe uma lei que fala que tudo que entrar na conta desempenho do município é a ser dividido com a equipe toda, esta servidora gostaria da compreensão desta Casa, que não sabe o caminho que isso seguirá daqui para frente, mas, gostaria de ter o apoio dos vereadores para questionar, bem como, gostaria que a equipe pudesse estar recebendo retroativo desde que este recurso entrou em conta porque a lei vigente do Previne Brasil no município fala que tudo que está lá tem que ser dividido com a equipe, tendo questionado porque as agentes de saúde não estão recebendo. Em seguida a vereadora Cida Queiroz perguntou a servidora se a mesma tinha conhecimento do PL nº 29 que chegou a esta Casa. Respondido que soube de um que fala de pegar o recurso e repassar para pagamento de funcionário incorporado ao salário e tirar algumas pessoas do pagamento. Relatou ser um absurdo porque a lei vigente atualmente é que todo mundo receba de igualdade de direito. A vereadora respondeu que este projeto chegou à Câmara, que os vereadores irão analisar. Salientou que as ponderações da servidora Leda foram válidas, tendo agradecido a mesma pelos esclarecimentos. O vereador Ernane agradeceu a Sra. Leda pelos esclarecimentos, dizendo ter ficado bem claro e que irão segurar o projeto para acabar de acertar os detalhes e votar. O vereador Gabriel disse que está é uma questão que o pessoal está reivindicando e os vereadores não sabiam direito como é a forma de recebimento do recurso e como seria repassada. Tendo justificado que não leu o projeto porque passou por cirurgia nos olhos o que o impossibilitou. Complementando a servidora relatou que mesmo se reverem esta questão de pegar o valor e pagar salário, de todo jeito a lei do Previne Brasil (1261) tem que ser alterada. Com a palavra a vereadora Cida Queiroz disse que no projeto que chegou existe alteração da lei 1261e se as servidoras do PSF quiserem se inteirar do assunto pode pegar cópia na secretaria da Câmara para discutir com o prefeito e com quem montou a lei. Ao final o Presidente parabenizou a servidora pela explanação. Após o Presidente disse que a assessora do SINDISFOR Dra. Duiane havia se inscrito para usar a palavra, mas, não pôde estar presente. No entanto este Presidente gostaria de esclarecer alguns pontos. Na última reunião ordinária a Dra. Duiane esteve presente, pediu e fez uso da palavra, tendo falado e explicado sobre o projeto de lei da carga horária. Informou que não votou porque não foi necessário, mas, os colegas vereadores rejeitaram por projeto por unanimidade. Disse que está falando do assunto para permanecer gravado e em ata para que sua fala não seja destorcida. Que gostaria que a assessora estivesse presente para falar pessoalmente à mesma. Disse que em grupos de whatsapp a Dra. Duiane esnobou, desdenhou dos vereadores dizendo que foi muito fácil convencer os mesmos a votarem o referido projeto. O Presidente da Câmara deixou claro que a partir do momento que o projeto foi distribuído nesta Casa, todos os vereadores já tinham um pensamento de como seria votado. Frisou que ninguém influencia os vereadores e votar a favor ou contrário, nem mesmo o assessor jurídico da Câmara. Relatou que a Dra. Duiane postou mensagens em

grupo de whatsapp e depois apagou porque viu que havia feito errado. O Presidente informou que antes de falar no assunto nesta reunião, procurou a veracidade disso. Que existem vereadores que participam do grupo. Pediu a Dra. Duiane que respeite mais os vereadores. Deixou claro que suas palavras na tribuna não influenciaram na opinião e votação de nenhum vereador. Enfatizou que não poderia deixar este assunto passar em branco, que estava engasgado e que como Presidente da Casa tinha que falar do assunto em defesa dos colegas vereadores que votaram o projeto. Pediu mais uma vez que a Dra. Duiane por favor respeitasse mais esta Casa de Leis e os vereadores. Esclareceu que se a mesma quiser fazer contato com ele que poderá e que se alguém estiver ouvindo e quiser passar para ela o assunto que poderá. Frisou que queria falar pessoalmente com a assessora porém a mesma não compareceu nesta sessão conforme havia inscrito. Pediu desculpas a todos pelo desabafo e disse que não poderia deixar este assunto passar. No uso da palavra a vereadora Cida Queiroz disse que não votou o referido projeto por ser funcionária e com isso não pode legislar em causa própria. Disse que a forma de votar é mérito do vereador. Que o assessor da Câmara pode até apresentar parecer jurídico que pode ser lido e analisado pelos vereadores, porém, se não concordarem os vereadores poderão votar contrário ao parecer do assessor e ninguém vai impedi-los disso. Relatou que as vezes as pessoas usam a tribuna falam meia dúzia de palavras, mas, no caso da vereadora a fala da Dra. Duiane não a convenceu de nada e a vereadora não discutiu com ela porque o mérito era dos demais vereadores. Deixou bem claro para a Dra. Duiane que a mesma não precisa achar que faz uso da palavra fala meia dúzia de palavras que irá convencer esta vereadora e, aliás, a assessora do Sindicato falou muita bobagem. Em seguida o vereador Francisco Ronivaldo disse que o que foi falado pela Dra. Duiane na tribuna não convenceu este vereador de nada, portanto que o mesmo absteve seu voto por em sua opinião o que vale é a opinião do vereador. Relatou que sempre disse que é melhor pingar que faltar. Que naquele dia fez contato com as prefeituras da região, os quais informaram da real situação do país, pois, os repasses que são necessários ser depositados nas contas das prefeituras não está sendo feitos. Salientou que se a assessora do Sindicato está se gabando em grupos de whatsapp, inclusive soube, mas, não pode provar porque a pessoa que lhe contou falou por falar, mas, que a Dra. Duiane falou que na Câmara é fácil demais, que ninguém tem opinião própria e o que vale é a opinião de advogado. Enfatizou que se a opinião da assessora do Sindicato valesse este vereador tinha votado o projeto, porém, ela não o convenceu. Deixou claro que está em seu quarto mandato de vereador, nunca teve cisma de pressão, podem pressionar da forma que for que não irá lhe convencer de nada. Salientou que tem sua opinião própria, que o assessor da Câmara é testemunha, pois, pode apresentar seu parecer, mas, o vereador tem sua opinião. Que acompanha os pareceres do Dr. Laio porque ele é assessor da Câmara e entende de lei mais que os vereadores, no entanto este assessor já deixou claro que mesmo apresentando parecer a decisão final é dos vereadores. Então não é a assessora do Sindicato que vem na Câmara com meia dúzia de pessoas achar que pressiona e que convence porque não é. Relatou que tomara que a Dra. Duiane tenha razão no que a mesma falou, mas, não convenceu o vereador. No uso da palavra o Presidente disse que primeiramente três pessoas o procuraram e falaram deste assunto, mais ou menos, da forma dita pelo colega Francisco Ronivaldo, entretanto, uma determinada pessoa lhe mostrou as mensagens apagadas, porém, esta pessoa está no grupo e confirmou, por isso está em Plenário com esta firmeza, pois, está tranquilo sobre o que está falando, frisou que não está falando pelas costas e que está falando em reunião para ficar gravado porque se posteriormente o assunto se distorcer pode procurar a secretaria da Câmara que o áudio estará a disposição. Após o vereador Ernane Dias disse que antes de entrarem para o Plenário, já sabiam como seria a votação. Enfatizou que como advogada a Dra. Duiane não pode ficar falando dos vereadores em grupos de whatsapp, pelo contrário, deveria parabenizar os vereadores pelo resultado da votação e não ficar falando que é fácil convencer os vereadores. Concordou com a fala do colega Francisco Ronivaldo e reafirmou que os vereadores têm

parecer do assessor jurídico, mas, também tem sua própria opinião. Comentou que as mensagens da Dra. Duiane ficou muito ruim nos grupos e entende que a mesma tinha que se retratar, pois, a mesma é uma advogada e não precisa agir desta forma para se engrandecer na frente dos funcionários até porque os vereadores estão nesta Casa para ajudar os funcionários, verificar o que é melhor para os mesmos. Tendo dito que não estão na Câmara para prejudicar ninguém. Reforçando a fala dos demais vereadores, o vereador Ryan Cesar confirmou que desde o momento que o projeto chegou à Câmara os vereadores já sabiam qual eram suas posições de votação. Disse que o que lhe deixa triste é que assim que saiu este comentário ainda houve pessoas que aplaudiram a atitude da Dra. Duiane. Salientou ter ficado chateado porque a pessoa procura os vereadores de uma forma e depois muda de atitude e isso é muito triste. Em relação a fala do vereador Ernane sobre a Dra. Duiane se retratar, o Presidente disse que a mesma não precisa se retratar porque já cometeu o erro, mas, que de agora em diante a cidadã respeite mais esta Casa e os vereadores. Concluindo o vereador Francisco Ronivaldo disse que a alma da administração é funcionário público e os vereadores sempre fazem o melhor para cada um, tanto que as agentes de saúde que estão presentes na reunião são testemunhas que tudo que chegou à Câmara para ser aprovado e que os vereadores entenderam que era certo e em benefício dos servidores, os vereadores aprovaram. Então não é porque a assessora do sindicato usa a tribuna e fala meia dúzia de palavras que irá convencer porque não é bem assim. Com a palavra o Presidente solicitou que levassem o assunto para a assessora, pediu, por favor, fosse feito isso e disse que entenderia que não seria fuxico, que inclusive está à disposição da mesma caso queira fazer contato. Em seguida foi **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 30** que “Dispõe sobre repasse de valores na modalidade Aporte Financeiro para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência – RPPS – IMPRESFORT – Fortaleza de Minas-MG, e dá outras providências”. **Leitura** de convite da Igreja Assembleia de Deus Missão, para participação de reinauguração do templo no dia 08/12 às 19:00 horas. **Informado pelo Presidente:** 1- que estão sobre as mesas cópia de ofício da ARSAE – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário de Minas Gerais sobre a Resolução nº 185/2023 – Resultado do Reajuste Tarifário da COPASA de 2023; 2- Estão sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**, foram concedidos dez minutos a cada vereador para que pudessem se manifestar. **O VEREADOR RYAN CESAR SILVA** cumprimentou todos os presentes, e todos que acompanham a reunião pelas redes sociais e pela Rádio Difusora. Em seguida **reiterou requerimento sobre a contratação de fonoaudióloga para atender as crianças do município**. Disse ter sido procurado novamente, pois na área da educação existe a necessidade urgente desta profissional. Relatou que até então achou que já havia resolvido porque pararam de falar, mas, nesta data soube que ainda não houve a contratação. Relatou que a época quando trouxe este pedido à Câmara a alegação foi de que não estavam encontrando profissional e a que encontraram não tinha possibilidade de vir no horário que precisava e por isso não foi possível a contratação. O vereador comentou que isso não justifica e que devem procurar novamente, continuar tentando. Relatou que o trabalho deste profissional é muito sério, que se uma criança está com dificuldade na fala e não tem tratamento existe a possibilidade inclusive de perder a fala. Falou que quando ainda é criança, os cuidados são mais fáceis, entretanto pede encarecidamente a contratação deste profissional, mesmo entendendo que seja difícil encontrar. Pediu que fosse feito esforço e que verifiquem o que necessita ser melhorado para que consiga este profissional o quanto antes. Enfatizou que existe profissional no município, porém sua demanda é alta. Sobre o evento da capoeira que aconteceu no poliesportivo disse que não foi possível estar presente. Que houve grande número de participantes o que é bom porque está incentivando, ensinando o bom caminho para as crianças as quais enquanto estão no treino está ocupando a cabeça e não está mexendo com coisa errada. Disse que fica satisfeito porque tudo que é feito com as crianças e adolescentes é de grande importância.

Quanto a roçada dos campos e do trilho atrás do campo o vereador disse ser testemunha que o colega Ernane está batalhando dia a dia e fica sentido porque as pessoas falam e acham que o vereador não se preocupa e que está devagar, mas, os vereadores trazem a demanda, faz o requerimento, no entanto para este vereador onde executa os serviços está um pouco devagar e como vereador fica sentido porque é companheiro, tudo que chega nesta Casa e depende dos vereadores os mesmos estão prontos para servir. Inclusive gostaria de fazer um apelo, pois, sabe que muitos chefes dos setores estão ouvindo a reunião, tendo solicitado fosse dada mais atenção aos pedidos dos colegas vereadores ou até mesmo da população, pois, se deixam de atender as solicitações quem perde é o povo. Pediu que olhassem com mais carinho, disse entender que não dá para fazer certos serviços de um dia para o outro, mas, precisam melhorar. Em seguida **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou todos os presentes, bem como, todos que acompanham a reunião pelas redes sociais e pela rádio. **Após fez requerimento ao executivo requerendo informações sobre a data de início das aulas de hidroginástica nas piscinas municipais.** Em seguida disse que foi procurado por moradores de Fortaleza os quais informaram que estão vindo pedintes da cidade de Passos, são rapazes, os quais chegam nas residências pedem algo e agem de forma agressiva. Solicitou a todos que estão acompanhando a reunião que tenham atenção quando estas pessoas chegarem a suas residências e pediu que esta informação seja repassada àqueles que não estão acompanhando a sessão. Após relatou que esteve no Bairro Chapadão e observou que a estrada principal está em más condições. **Fez requerimento com a participação do vereador Aparecido Amaral ao chefe do setor de máquinas requerendo a manutenção da estrada principal do Bairro Chapadão, bem como, a limpeza das margens da mesma. Requerendo também a manutenção da estrada da Caieiras, estrada sentido Jacuí e das demais que estejam necessitando de manutenção e cascalhamento. Justificou que esta manutenção em especial na estrada do Chapadão irá ajudar no escoamento da produção do bairro que é bastante diversificada. Dito também que devem aproveitar para fazer este serviço enquanto o período não está chuvoso, pois, com as chuvas a situação se complica.** Em relação ao chefe do setor de máquinas o vereador disse que provavelmente o mesmo deve estar assistindo esta sessão e que gostaria de deixar registrado que somente tem a agradecer ao servidor, pois, o mesmo atende todas as solicitações deste vereador sejam escritas ou verbais. **O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, vereadores, servidores e todos que acompanham a sessão pela rádio e rede sociais. Comentou que nesta data receberam a visita de alguns servidores na Câmara, que a participação de funcionários nas reuniões é boa, pois, em relação ao trabalho dos vereadores da Câmara, os mesmos têm conhecimento e levam informações dos trabalhos que estão sendo realizados nesta Casa. Que para o vereador todos então participam de uma política pública e o mesmo gosta disso e fica satisfeito, por isso, agradece a presença dos referidos servidores tendo solicitado que participem também quando houver outros projetos em trâmite. Em seguida relatou que na Rua Auristela Vasconcelos Horta na qual este vereador tem uma propriedade onde há algumas árvores que cresceram e estão avançando para a referida Rua e este vereador tem recebido reivindicações de pessoas que relatam que as árvores estão trazendo problemas. **O vereador fez requerimento ao chefe do setor de fazendo e desenvolvimento econômico primeiramente informando que autoriza o mesmo e sua equipe a fazer o serviço de poda dos galhos das árvores em questão, visando melhorar as condições para os moradores da Rua Auristela Vasconcelos Horta, pois, tais árvores estão atravessando a rede elétrica e algumas raízes estão se enroscando na fiação. Que se for da responsabilidade da prefeitura e a mesma quiser cortar este vereador libera para a realização do serviço.** **O VEREADOR APARECIDO DONIZETE ROSA AMARAL** cumprimentou todos os presentes e aos ouvintes desta sessão, e comentou sobre a estrada principal do Chapadão dizendo que há algum tempo foi feita excelente limpeza das margens, no entanto está precisando roçar novamente porque senão com o passar dos dias irá se tornar capoeira novamente, e

irá se tornar árvores o mato que atualmente é menor. Por isso solicitou fazer parte do requerimento do vereador Manoel para incrementar o pedido de limpeza das margens porque há lugares que já está bem fechada a mata. Salientou que foi gasto valor alto com a limpeza das referidas margens, inclusive a época este vereador cedeu espaço para que fossem colocados os entulhos desta limpeza, mas, em seu entendimento é necessária a conservação, tendo questionado do que adianta limpar e depois deixar sujar novamente da forma que está. **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora e todos que acompanham a reunião pelas redes sociais. Em seguida. Em seguida **fez requerimento ao chefe do setor de fazenda e desenvolvimento econômico para que seja realizada a pintura das grades do PSF Ponciana Gomes de Oliveira, as quais estão bastante enferrujadas, tendo ressaltado que pintura tem baixo custo. Fez também requerimento ao chefe do setor de máquinas requerendo manutenção/cascalhamento de subida sentido propriedade do Sr. Geraldão, mais precisamente próximo de um bambuzal, pois, se chover haverá transtorno para tráfegos de veículos. Após fez requerimento com a participação do vereador Ernane Dias ao chefe do setor de fazenda e desenvolvimento econômico requerendo seja colocada massa asfáltica em trecho da Rua Espírito Santo mais precisamente em frente a residência do Sr. Adriano Alves da Silva, onde foi feita abertura de esgoto, não foi coberta e quando acumula água e passam veículos jogam água barrenta na parede e nas grades/portões da casa do referido cidadão. O vereador fez requerimento a chefe do setor de transportes atendendo a pedidos das mães de alunos, requerendo seja colocado monitor no veículo escolar que transporta alunos dentro da cidade. A CHEFE DO SETOR DE TRNSPORTES FEZ CONTATO COM O VEREADOR INFORMANDO QUE ISSO JÁ FOI FEITO, TENDO O VEREADOR RETIRADO O REQUERIMENTO. O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** cumprimentou todos os presentes de modo geral, todos os que acompanham a reunião pela Rádio Difusora e pelas redes sociais. Em seguida parabenizou a servidora Leda Almeida pelo esclarecimento em torno do projeto de lei nº 29, tendo dito, que esta servidora convenceu bem mais os vereadores do que se a explicação tivesse acontecido pela assessora do sindicato dos servidores. Após parabenizou as servidoras presentes na reunião dizendo que estão corretas em lutar por seus direitos. Em seguida **fez requerimento ao chefe do setor de máquinas para que assim que possível possa deslocara para o Bairro Chapadão as máquinas patrol e retro escavadeira para construção de mata burro e manutenção/cascalhamento da estrada principal do referido Bairro. Tendo frisado que este é o momento de fazer a manutenção porque janeiro já é mês chuvoso.** Após disse já ter falado com o proprietário das terras próximas ao local conhecido como Bar do Coxinha o qual autorizou a construção de caixa seca, pois, a água tem permanecido empossada. O proprietário autorizou. **Tendo o vereador feito requerimento ao chefe do setor de máquinas neste sentido para que a água seja armazenada e não fique parada na estrada da forma que está.** Sobre o PL nº 29 disse entender que precisa permanecer com as comissões, para ser votado da forma correta. **O VEREADOR ERNANE MOREIRA DIAS** cumprimentou todos os presentes e as pessoas que estão acompanhando a reunião pelas redes sociais. Em seguida disse que em relação a residência do Sr. Adriano, o mesmo lhe disse que ao invés de cobrir com massa asfáltica colocaram terra e a situação ficou ainda pior. Tendo o cidadão questionado ao vereador se havia previsão para realização de operação tapa buracos, respondido pelo vereador que não tinha esta informação. Em seguida disse que fez requerimento no dia 17/11 a respeito da limpeza do trilho do campo e até então o serviço não foi feito. Então algumas pessoas solicitaram ao cidadão Vinícius Emídio que roçou o referido trilho porque a situação do local estava crítica. Enfatizou que não é porque o cidadão roçou que o vereador ficou chateado, mas sim, pelo que foi falado nas redes sociais, onde disseram que havia vereador morador daquela imediação o qual não estava tomando nenhuma atitude. O vereador informou que pegou cópia do requerimento, solicitou fosse postado em grupo de whatsapp. Deixou claro a todos que o papel dos vereadores é cobrar da administração para que a

mesma faça os serviços. Salientou que infelizmente os vereadores não podem fazer. Que ficou chateado, pois, o que foi falado em rede social fica muito chato para os vereadores porque os mesmos pedem, cobram,mas, infelizmente não é feito. Disse que está desabafando, que não poderia deixar de falar porque as pessoas sabem a competência de cada vereador que esta Casa tem, os quais quando são cobrados trazem a demanda ao Plenário, além de cobrarem e fiscalizarem, e votar os projetos de leis, pois, o papel do vereador também é este, visando o desenvolvimento do município. Disse esperar que este tipo de situação não aconteça mais, porque o vereador fica realmente chateado. Quanto ao evento de batizado e troca de corda de capoeira, disse que esteve presente, que havia muita gente. Parabenizou todos os envolvidos na organização do evento, em especial a vereadora Cida Queiroz que está a frente. Comentou sobre a grande quantidade de crianças participantes e questionou se são todas de Fortaleza, respondido pela vereadora que sim, o vereador disse que conversou com o professor Vagner Pierazzo o qual lhe informou que a demanda aumentou, que mais dez pessoas querem se inscrever para praticar capoeira. No uso da palavra a vereadora Cida agradeceu os cumprimentos do vereador Ernane, agradeceu toda equipe porque sozinha não conseguiria. Que existe toda uma equipe do CRAS que colaborou. Agradeceu também aos servidores da prefeitura, pois é como a mesma sempre fala, o começo é na raiz, e se estes servidores não fizessem a parte deles, o CRAS também não alcançaria este objetivo. Frisou a grande quantidade de crianças que havia no evento e informou que não há limite de participante. Que o professor Vagner está atuando com todas as idades, que estão fazendo as aulas no clube municipal as terças e quintas feiras e que o esforço do professor é grande, pois, vem de Jacuí, uma vez que o salário não é compensador, faz porque gosta. **Por sugestão do vereador Ernane foi feito ofício do Plenário ao professor de capoeira Vagner Pierazzo parabenizando pelo evento. A sugestão foi acatada.** Continuando o vereador Ernane disse que graças a Deus já é possível ver que está sendo feito o calçamento de uma parte do novo loteamento. Parabenizou a administração e disse que este é um sonho da população fortalezense. Tendo ressaltando que muitos diziam que este projeto não iria acontecer. Que nos mandatos anteriores os outros vereadores sempre cobravam. Falou do orgulho que sente em ver a obra sendo realizada, esclareceu que não tem lote no local, mas, fica grato porque vê as pessoas podendo construir suas casas e sair do aluguel. Em seguida disse que falaria num assunto como forma de alerta para a população, inclusive conversou com a cidadã Ginamara colaboradora da Empresa Ideal. Tendo informado que recebeu ligação da Ideal onde fizeram questionamentos para confirmação de nome, documentos, etc., pois, queriam atualizar os dados no sistema. Em resposta o vereador disse que não informaria nada por telefone e que se fosse necessário atualizar o cadastro o vereador procuraria o escritório da empresa sediado em Fortaleza, nisso os bandidos já desligaram o celular. Frisou que o intuito de falar isso na reunião é o de chamar a atenção da população para golpes que vem sendo aplicados por telefone, para que não passem número de documentos e outros dados. **A VEREADORA CIDA QUEIROZ** aproveitou a fala do vereador Ernane sobre a capoeira e lembrou a todos que foi aprovado PL em que a Câmara devolveu três bebedouros à prefeitura. Que um desses bebedouros o Presidente sugeriu fosse colocado no Clube para atender os alunos da capoeira uma vez que o CRAS está comprando aula, e desta forma iria evitar este gasto uma vez que já tem ao bebedouro. Tendo em vista o fato de a lei já ter sido encaminhada para a prefeitura a vereadora solicitou ao profissional responsável que faça a instalação do referido bebedouro no local. Solicitou também aos responsáveis que possam buscar estes aparelhos na Câmara. A vereadora disse que não irá instalar porque não sabe, que a lei chegou aprovada à prefeitura, mas, nem retirar os objetos nesta Casa eles vieram. Relatou que fica triste com a situação, que está batendo nesta tecla faz tempo, todos os vereadores concordaram, mas, infelizmente fica bastante desanimada com algumas situações. **NO USO DA PALAVRA O PRESIDENTE fez requerimento ao chefe do setor de fazenda e desenvolvimento econômico requerendo a limpeza de lote público próximo da farmácia municipal, visto que o mato**

está muito alto. Por sugestão da vereadora Cida Queiroz requer também a roçada do canteiro da pista de caminhada, bem como, seja retirada caixa de marimbondo que está em coqueiro da referida pista localizada próximo da ponte sentido Passos. Quanto a realização de operação tapa buracos, disse que já foram solicitadas algumas vezes por outros vereadores e por este Presidente e a resposta é que está em licitação, porém, ouviu que a licitação não saiu ainda. Em relação ao evento da capoeira se desculpou por não poder estar presente devido seus afazeres rurais. Parabenizou a vereadora e toda equipe envolvida. Em seguida disse que gostaria de se desculpar em Plenário, pois, falou duas vezes em reuniões da Câmara sobre o castra móvel o qual viria ao município, mas, não seriam feitas as castrações em felinos. Ocorre que o castra móvel veio para Fortaleza e as castrações de gatos foram realizadas e com isso o Presidente questionou o fato e disse que houve mentira na fala, inclusive que o mesmo havia mentido sobre isso em Plenário. O Presidente deixou claro que o fato é que não mentiu, que em reunião no plenarinho a informação de que gatos não seriam castrados foi dada pelo prefeito e por isso este Presidente repassou tal informação em reunião da Câmara, e por isso se isenta desta situação, no entanto, entende ter sido ótimo terem feito as castrações de felinos, pois, desta forma atendeu todos. Em seguida comentou que esteve na polícia civil e houve conversa a qual já se distorceu um pouco. Que foi falado que a partir de 2024 o serviço de emplacamento e vistoria de veículos será terceirizado, então a polícia civil não irá mais fazer este serviço. Que pelo o que entendeu a polícia civil já realizou sua última vistoria em veículos de Fortaleza no ano de 2023. Relatou que saíram conversas distorcidas porque determinada pessoa em conversa com este Presidente questionou se não haveria mais vistorias de veículos no município. O Presidente deixou claro que o que sabe é que a partir de 2024 este serviço será terceirizado. **Sugeriu o envio de ofício do Plenário à Polícia Civil buscando esclarecimentos sobre este assunto. A sugestão foi acatada. Após o Presidente informou ter sido procurado pelo cidadão Evair Messias Pereira o qual solicitou fosse encaminhado requerimento ao executivo requerendo cópias das licitações e dos empenhos pagos referentes aos gastos com a festa do peão ocorrida no município no mês de novembro.** Fez uso da palavra o assessor jurídico da Câmara o qual esclareceu que a partir de 2024 a polícia civil não irá mais fazer vistorias e para isso credenciou algumas pessoas para fazer este serviço e que para Fortaleza posteriormente devem ser vinculadas as informações de quem irá atender a população neste sentido. Disse que em Passos já devem ter três ou quatro pontos de outras empresas que irão fazer estas vistorias e que não sabe se irá credenciar alguém em Fortaleza ou se os veículos de Fortaleza terão que ir até outra cidade para este serviço. **Após o esclarecimento do assessor jurídico optou-se pelo não envio do ofício acima citado.** Na sequência **o Presidente fez requerimento ao executivo para que seja encaminhado a esta Casa de leis os valores que o município recebe através do Governo Federal para serem repassados tanto para as agentes de saúde quanto aos servidores da saúde bucal, pois, entende que seria o essencial para análise do PL nº 29.** Instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da Urgência Especial** do Projeto de Lei nº 30, aprovada por unanimidade. **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 30** que “Dispõe sobre repasse de valores na modalidade Aporte Financeiro para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência – RPPS – IMPRESFORT – Fortaleza de Minas-MG, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. **O projeto de lei nº 29** que “Altera os artigos que especifica nas Leis Municipais nº 1.286 de 21/09/2023 e 1.261 de 09/11/22, **permanece com as comissões.** No uso da palavra a vereadora Cida disse que o PL irá continuar com as comissões, que discutiram sobre ele no plenarinho e também ouviram a servidora Leda fazer uma explanação. Disse que o projeto de lei que está sendo aplicado no PSF é o que os vereadores votaram o mesmo baseado na portaria nº 960/23 e está em vigor. Com relação ao PL nº 29 ainda existem algumas dúvidas, os vereadores vão estudar melhor. Lembrando que estão dentro do prazo e que irão verificar a veracidade do que foi dito pela servidora Leda, tendo frisado que não estão duvidando, que irão verificar as leis citadas pela servidora e adequar o PL. **Votação dos**

